MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2017

DOU de 16/06/2017 (nº 114, Seção 1, pág. 47)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, torna públicas, conforme o conteúdo do Anexo, as propostas de modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e da Tarifa Externa Comum em análise pelo Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do Mercosul (CT-1).

1. Manifestações sobre as propostas deverão ser dirigidas ao DEINT por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF). As correspondências deverão fazer referência ao número desta Circular e ser encaminhadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

2. As informações relativas às propostas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço http://www.mdic.gov.br/images/REPOSITORIO/secex/deint/cgam/tec/TEC_2017/roteiro-de-contestacao.doc. O formulário também pode ser solicitado pelos telefones (61) 2027-7503 e 2027-7258 ou pelo endereço de correio eletrônico CT1@mdic.gov.br.

ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO

ANEXO

Situação Atual			SITUAÇÃO PROPOSTA		
NCM	**Descrição**	**TEC**	**NCM**	**Descrição**	**TEC**
2922.50.99	Outros	2	2922.50.60 2922.50.99	L-Treonina e seus sais	12 2
2933.69.91	Ametrina	14	2933.69.91	Ametrina	2
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	14	2941.90.33	Cefalexina monoidratada; cefalotina sódica	14
2941.90.37	Cefalosporina C	2	2941.90.37	Cefalosporina C; cefaclor monoidratado	2
5407.10.11	De aramidas	2	5407.10.11	De aramidas	18
7606.12.90	Outras	12	7606.12.30 7606.12.90	Folheadas (chapeadas) em uma ou em ambas faces, obtidas por laminação de camadas de diferentes ligas de alumínio Outras	2 12
8414.30.19	Outros	0BK	8414.30.12 8414.30.19	Com capacidade igual ou superior a 4.700 frigorias/h, mas inferior ou igual16.000 frigorias/h Outros	18 14BK
8452.29.24	De costura reta	10BK	8452.29.24	De costura reta	0BK

8528.59.20	Policromáticos	2	8528.59.2 8528.59.21 8528.59.29	Policromáticos Com múltiplas entradas de áudio e vídeo mediante conectores BNC Outros	0BK 20
8528.69.10	Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos (DMD -Digital Micromirror Device)	0BK	8528.69.10	Com tecnologia de dispositivo digital de microespelhos (DMD - Digital Micromirror Device) e múltiplas entradas de áudio e vídeo mediante conectores BNC	0BK
8528.69.90	Outros	20	8528.69.90	Outros	20
8532.21.90	Outros	16	8532.21.20 8532.21.90	Próprios para montagem por inserção (PHP -Pin Through Hole) Outros	2BIT 16
8532.24.90	Outros	16	8532.24.20 8532.24.90	Próprios para montagem por inserção (PHP -Pin Through Hole) Outros	2BIT 16
8541.10.9 8541.10.91 8541.10.92 8541.10.99	Outros Zener Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A Outros	0BIT 6BIT 6BIT	8541.10.3 8541.10.31 8541.10.32 8541.10.39 8541.10.9 8541.10.91 8541.10.92 8541.10.99	Montados, próprios para montagem por inserção (PHP -Pin Through Hole) Zener Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A Los demás Los demás Zener Outros, de intensidade de corrente inferior ou igual a 3 A Outros	0BIT 0BIT 6BIT 0BIT 6BIT 6BIT
9209.91.00	-- Partes e acessórios de pianos	16	9209.91.00	-- Partes e acessórios de pianos	2
9303.90.00	- Outros	20	9303.90 9303.90.10 9303.90.90	- Outros Lançadores do tipo utilizado com cartuchos dos itens 9306.21.10, 9306.21.20 ou9306.21.30 Outros	20 20
9304.00.00	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de arcomprimido ou de gás,	20	9304.00 9304.00.10 9304.00.90	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido	

	cassetetes), exceto as da posição 93.07.			ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07. Recipientes do tipo aerossol que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes Outras	20 20
9306.21.00	-- Cartuchos	20	9306.21 9306.21.10 9306.21.20 9306.21.30 9306.21.90	-- Cartuchos Que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes Outros, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes Outros, com um ou mais projéteis de elastômeros Outros	20 20 20 20
9306.90.00	- Outros	20	9306.90 9306.90.10 9306.90.20 9306.90.90	- Outros Granadas que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes Outras granadas, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes Outros	20 20 20